

REFLEXÕES SOBRE A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO CENÁRIO CONTEMPORÂNEO

Mayra Hellen Vieira de Andrade ¹
Ana Paula Rocha de Sales Miranda ²

RESUMO

Este artigo reflete sobre o processo de precarização do trabalho que tem complexificado a conjuntura marcada pelo desmonte dos direitos trabalhistas e sociais e pelo acirramento da pauperização dos indivíduos. Desse modo, o mesmo objetiva apreender as tendências da contrarreforma do Estado e a deterioração das condições de trabalho no cenário de restauração mundializada do capital. Para isso, pretende-se resgatar a discussão da categoria trabalho e as mediações pelas quais se intensificam as contradições sociais próprias do sistema capitalista, no intuito de visibilizar o contexto regressivo e destrutivo ao qual encontra-se submetida a classe trabalhadora, sobretudo no que diz respeito ao desmonte do arcabouço legal de proteção aos direitos trabalhistas. Metodologicamente, trata-se de um levantamento bibliográfico orientado pelo materialismo histórico-dialético. Conclui-se que as relações trabalhistas no cenário contemporâneo são cada vez mais flexibilizadas em favor da acumulação ampliada do capital financeiro, resultando na intensificação de diversas formas de precarização e exploração do homem.

Palavras-chave: Transformações Societárias, Trabalho, Precarização, Flexibilização.

INTRODUÇÃO

Ainda que disto não tenha resultado uma alteração de sua essência estrutural, o capitalismo contemporâneo provocou intensas e múltiplas transformações societárias por meio da implementação de mecanismos voltados à sua automanutenção. Recorde-se que tal essência reside no antagonismo das classes fundamentais: burguesia e proletariado, marcado pela relação de exploração da classe detentora dos meios de produção sobre a classe que sobrevive da venda da sua força de trabalho, respectivamente (IAMAMOTO, 2007).

Entre os fenômenos que inflexionam as relações de produção e consumo em âmbito internacional, citam-se a mundialização financeira do capital – cujos investimentos especulativos se dão em detrimento do investimento no mundo da produção –; o neoliberalismo – cuja ideologia se volta à redução do papel do Estado e ênfase no mercado e

¹ Assistente Social. Mestranda em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, mayrahellen@hotmail.com;

² Professora orientadora: Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba, Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Docente do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba, Vice-Coordenadora do Setor de Estudos e Pesquisas em Saúde e Serviço Social (SEPSASS), aprmiranda2@gmail.com.

no cidadão consumidor –; e a globalização – cujos rebatimentos atingem os processos de desenvolvimento e autonomia das nações e, no caso da produção, tem potencializado a exploração do trabalho das classes subalternas –, todos eles ocasionando isolada ou conjuntamente a redução dos direitos sociais e das garantias trabalhistas que possam interferir no processo de acumulação do sistema capitalista (MOTA, 2009).

Esta redução da proteção social do trabalho é um dos fatores que compõem o contexto de grandes transformações ocorridas no “mundo do trabalho”, e tem por base a diminuição dos custos de produção, materializada na sua flexibilização, o que sinaliza para um cenário de instabilidade, insegurança e aumento da competitividade para os trabalhadores (NETTO, 2012).

No que se refere ao cenário nacional, no Brasil há o recrudescimento da pauta neoliberal no governo Michel Temer – logo após o processo de impedimento da presidente Dilma Rousseff, no ano de 2016 –, acirrada no atual governo por meio de uma pauta econômico-política orientada para o arrefecimento dos direitos trabalhistas e previdenciários.

Como suporte a esta perspectiva, ressoam discursos que ora culpabilizam o trabalhador no que concerne às dificuldades vivenciadas para inserção no mercado de trabalho relacionadas à falácia da qualificação como garantia de empregabilidade, ora o penalizam a partir dos constrangimentos e das exigências do mercado, exacerbados pela insegurança do emprego e do aumento do desemprego e do exército industrial de reserva impulsionados pelo fechamento de postos de trabalho nos três setores da economia, pelo inchaço do setor terciário e pela “primarização” da economia nacional.

Tal situação redundante, de um lado, em abandono da busca por emprego pelos chamados desalentados, e de outro, o aumento da informalidade do trabalho com subocupações e ênfase no empreendedorismo, o que explicita a barbarização da sociedade contemporânea, a agressividade dos moldes atuais da acumulação e a intensificação da desigualdade social com aumento da precarização das condições de vida da classe trabalhadora.

Diante disso, o artigo objetiva refletir sobre o processo de precarização do trabalho que tem complexificado a conjuntura marcada pelo desmonte dos direitos trabalhistas e sociais e pelo acirramento da pauperização dos indivíduos. Ademais, busca apreender as tendências da contrarreforma do Estado e a deterioração das condições de trabalho no cenário de restauração mundializada do capital, uma vez que resgatar a discussão da categoria trabalho e as mediações pelas quais se intensificam as contradições sociais próprias do sistema capitalista, no intuito de visibilizar o contexto regressivo e destrutivo ao qual

encontra-se submetida a classe trabalhadora, sobretudo no que diz respeito ao desmonte do arcabouço legal de proteção aos direitos trabalhistas.

METODOLOGIA

Este trabalho consiste em um levantamento bibliográfico sistemático centrado na seleção de artigos científicos e livros relacionados às mudanças no “mundo do trabalho”, realizado entre os meses de março a agosto, junto às fontes de dados da SciELO, do Google Acadêmico e da Lilacs, cujo interesse partiu das reflexões advindas das atividades do Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), bem como de diálogos realizados em outros espaços do ambiente acadêmico, sobretudo no Setor de Estudos e Pesquisas em Saúde e Serviço Social (SEPSASS).

Quanto à sua natureza, o estudo possui um caráter exploratório, pois se propõe a analisar e refletir criticamente as produções existentes acerca do objeto estudado, com o intuito de aprimorar a discussão e contribuir com o campo teórico (LIMA; MIOTO, 2007).

Destacam-se como principais instrumentos de coleta a leitura e o fichamento, visto que por meio deles pôde-se verificar a relação estabelecida entre a produção selecionada e o tema explorado. Como descritores para seleção do material, foram escolhidos: “trabalho”, “mundo do trabalho” e “precarização”.

Desse modo, a análise se ancora na relação dialética identificada a partir do movimento estabelecido entre produção do conhecimento e leitura da realidade social, visando o desenvolvimento de um debate atual que vem instigando produções científicas nas mais diversas áreas do conhecimento.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A organização da sociedade capitalista encontra-se dividida entre quem detém os meios de produção (burguesia) e quem possui a força de trabalho (proletariado). Organização essa marcada por classes sociais antagônicas e conflituosas que apresentam uma relação de dependência e dominância, tendo em vista que o capitalista precisa da força de trabalho para acumular suas riquezas e que o trabalhador necessita vender essa força de trabalho para garantir seus meios de subsistência.

A natureza do ser humano se desenvolve junto a sua sociabilidade, ou seja, a partir da relação do indivíduo com a sociedade, em que no decorrer desse processo, constrói sua

personalidade de acordo com as influências externas sofridas. Dessa maneira, frente ao desenvolvimento do homem como ser social, a sua naturalidade vai perdendo força para determinar o seu comportamento, em outras palavras, o ser social impera sobre o ser natural.

Com o desenvolvimento do capitalismo acompanhado do avanço tecnológico, o processo produtivo sofre algumas mudanças que impactam as formas de sociabilidade, dentre elas, a substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto, gerando o desemprego, uma vez que o capitalista utiliza desse mecanismo para aumentar a sua produtividade e dessa forma, aumenta também a exploração e a redução dos postos de trabalho.

O modo de produção capitalista atravessa processos de rupturas e continuidades, porém sua essência é mantida, essência esta contraditória, competitiva, que visa o lucro e a exploração. Quanto mais desenvolvido for esse modo de produção mais modificadas serão as relações sociais, em razão da alienação desumanizá-las, transformando tudo em mercadoria, inclusive a força de trabalho que passa a ser tratada como coisa em um processo em que o homem se encontra refém de suas próprias criações. Esse raciocínio refere-se a fetichização do capital, onde às mercadorias são atribuídas poderes tornando os homens submissos ou dependentes delas (IAMAMOTO, 2015).

Destarte, o objetivo primário do capitalismo é a obtenção dos superlucros que são adquiridos através da extração da mais-valia, mas a produção capitalista não se resume apenas em produção e reprodução de mercadorias, ela envolve também produção e reprodução das relações sociais. A produção é uma atividade social na qual o homem faz uso da natureza e a transforma a seu favor, ou seja, utiliza as matérias primas para produzir objetos que satisfaçam suas necessidades, diversificando cada vez mais esses objetos para satisfazer as necessidades de todos, enquanto que a reprodução é a continuidade do processo social de produção, porém, não podemos considerar que este processo se limita a uma repetição, pois ele dá suporte para que o procedimento se reinicie agregando novas particularidades. Em suma, todo processo de produção exige uma reprodução (IAMAMOTO, 2007).

Refletir a categoria trabalho no cenário contemporâneo exige uma retomada conceitual para facilitar tal compreensão. O trabalho é uma atividade na qual o homem transforma objetivamente a natureza e modifica a si mesmo enquanto sujeito. Desse modo, o trabalho assume um duplo caráter: concreto e abstrato. O trabalho concreto é aquele no sentido ontológico produz valor de uso e diz respeito a sua utilidade para satisfazer necessidades humanas, já o trabalho abstrato, é aquele subordinado a satisfazer as necessidades do capital, em que o trabalhador assume uma determinada função no processo produtivo, e só sabe desenvolver aquela atividade que lhe foi destinada. Desta maneira, sua capacidade de ideação-

prévia é retirada implicando na ausência do reconhecimento do resultado final do seu trabalho, uma vez que o trabalhador encontra-se alienado e o produto da sua atividade não lhe pertence (Ibidem, 2007).

Diante das alterações sofridas pelo processo de trabalho, observa-se o desenvolvimento da sua produtividade, classificado em produtivo (aquele que agrega valor na produção e que repõe o capital inicialmente investido) e improdutivo (aquele que não gera valor na produção e que por isso, não repõe os gastos feitos para consolidar o processo produtivo). Sendo assim, segundo Iamamoto (2007, p. 80):

À medida que se expande o domínio do capital sobre a produção de mercadorias, desenvolvendo a produtividade do trabalho, produz-se uma diferença material cada vez maior entre os trabalhadores produtivos e improdutivo. A tendência é que os primeiros produzam exclusivamente riqueza material sob a forma de mercadorias – afora a força de trabalho –, e os segundos realizem, em grande parte, *exclusivamente prestação de serviços pessoais que são trocados por renda* (GRIFOS DA AUTORA).

Assim, ao analisar o modo de produção capitalista nas últimas décadas, identifica-se um debate consensual em torno do acirramento de suas contradições internas, haja vista a crise estrutural que se alastra no sistema mundial desde os anos de 1970 e seus desdobramentos que desaguam na entrada dos anos de 1990 e seguem até os dias atuais (Ibidem, 2007).

Recorde-se que os anos que se seguiram ao período de reconstrução do 2º pós-guerra, estendendo-se até os anos 1970, foram marcados por uma fase de expansão do capitalismo, caracterizada por altas taxas de crescimento econômico, ampliação de empregos e salários e uma forte intervenção do Estado. Fase essa conhecida como “anos dourados” do capitalismo e sinalizada pelo pacto fordista-keynesiano – modelo de produção em massa para o consumo em massa, em que o Estado se responsabilizava pelo investimento direto na economia, principalmente para criar empregos e oferecer os mínimos necessários para a reprodução da força de trabalho (HOBSBAWM, 1995).

Entretanto, a defasagem sentida na produção e circulação das mercadorias a partir dos anos 1970 e a crise do petróleo culminaram na crise estrutural do capital, que alcançou todas as esferas da sociedade e alastrou-se nas décadas seguintes, afetando não só a lógica de reprodução do capital, mas também a configuração das relações sociais (Ibidem, 1995).

Conforme certifica Mota (2009, p. 5),

A dinâmica crise-restauração incide nas relações sociais e implica o redirecionamento da intervenção do Estado. Este, por sua vez, redefine seus mecanismos legais e institucionais de regulação da produção material e da gestão da força de trabalho, instituindo renovadas formas de intervenção relativas aos sistemas de proteção social, à legislação trabalhista e sindical, além daquelas diretamente vinculadas à política econômica.

De acordo com Netto e Braz (2009), fenômenos particulares como o colapso do ordenamento financeiro mundial (desvinculação do dólar com o ouro) e o choque do petróleo são apontados como detonadores dessa crise. O choque do petróleo acendeu o sinal vermelho para o grande capital, evidenciando que uma onda longa expansiva, conforme indica Mandel (1982), sinalizada por períodos significativos de crescimento econômico, mesmo apontando crises cíclicas, curtas e superficiais foi substituída por uma onda longa recessiva, em que o declínio das taxas de lucro e a estagnação da economia passaram a caracterizar crises longas e profundas, apesar de crescimento pontual das taxas de lucro.

Diante de um quadro político e econômico desfavorável para a acumulação, o capital buscou saídas para o processo de estabilização lucrativa, dentre as quais destacam-se: a reestruturação produtiva, implicando na mudança do modelo produtivo, uma vez que o modelo fordista-keynesiano encontrava-se esgotado, sendo substituído por um modelo flexível (toyotismo), com a produção por demanda; o projeto neoliberal, tendo como finalidade a reativação econômica proporcionada pela expansão sem fronteira da produção e acelerada pela desregulamentação das relações comerciais e pela financeirização, responsável pelo modelo de acumulação predominante da fase contemporânea do capital, o qual resulta da junção do capital bancário com o produtivo, tendo por base a especulação (NETTO; BRAZ, 2009).

A partir desse cenário, centenas de crises financeiras foram desencadeadas ao redor do mundo e apesar desse tema não ser o objeto do presente estudo – frente à sua limitada capacidade extensiva –, faz-se necessário mencionar que, dentre as alternativas de saída da grande crise de 1970, o capital não foi capaz de superá-la em suas raízes e, como resultado, transitou por novos momentos de crise ao longo dos anos que se seguiram, desaguando em 2008 na crise imobiliária.

Esta crise ocorrida em 2006, no Estados Unidos, diz respeito ao despejo de inúmeras famílias de suas residências, o que, a princípio, não teve maior visibilidade porque ocorria em áreas de baixa renda, mas que, devido à sua extensão, ao atingir a classe média e branca, redundou no congelamento de mercados globais de crédito e na necessidade de auxílio

financeiro aos bancos, por parte do Estado, para que sua confiança pudesse ser restaurada frente o sistema financeiro (HARVEY, 2011).

Destarte, é notório que em todos os níveis da vida social, o capitalismo chegou a uma fase que não possui mais condições de oferecer respostas positivas não só para os trabalhadores que sobrevivem da venda de sua força de trabalho, mas para a humanidade como um todo. De acordo com Netto (2010, p. 26),

[...] é largo o leque de fenômenos contemporâneos que indicam o exaurimento das possibilidades civilizatórias da ordem tardia do capital – ou, para dizê-lo de outro modo, para atestar que esta ordem só tem a oferecer, contemporaneamente, soluções barbarizantes para a vida social. Poder-se-iam arrolar vários desses fenômenos, da financeirização especulativa e parasitária do tardo-capitalismo e sua economia do desperdício e da obsolescência programada, passando pelas tentativas de centralização monopolista da biodiversidade e pelos crimes ambientais e alcançando a esfera da cultura – aqui, jamais a decadência ideológica atingiu tal grau de profundidade e a manipulação das consciências pela mídia atingiu tal magnitude [...].

Por sua vez, a precarização do trabalho tem constituído pauta central no debate contemporâneo, em virtude do aumento da superexploração da força de trabalho – tendo em vista o desemprego estrutural –; da redução dos direitos sociais; e das alterações na legislação trabalhista, respaldados pela ofensiva neoliberal que propõe a reativação da economia via mercado e a redução da intervenção do Estado na proteção social e, por conseguinte, a flexibilização dos direitos sociais por meio de reformas neoliberais de cunho contrarreformista (BEHRING, 2008).

Por contrarreforma do Estado, designa-se o conjunto de mudanças ocorridas no país que, articuladas ao projeto neoliberal, direcionam-se à redução da base social do Estado, promovendo retrocesso de garantias sociais (BEHRING, 2008). Outrossim, a contrarreforma é dirigida pela classe burguesa com o intuito de manter uma maior concentração de riqueza e de poder, tanto no âmbito econômico, quanto no político.

Com a contrarreforma e a ofensiva neoliberal, no “mundo do trabalho” “[...] acentuam-se os processos de terceirização, precarização e informalização, que levam a uma ampliação da vulnerabilização das condições sociais e de vida [...]” (MACHADO; GIONGO; MENDES, 2016, p. 230), afetando o conjunto dos trabalhadores, dado que essas modificações afetam trabalhadores formalmente empregados e também os autônomos.

De acordo com Netto (2012), a restauração do capitalismo sob a égide neoliberal dar-se-ia com base na tríplice: flexibilização, desregulamentação e privatização.

A flexibilização da produção e das relações de trabalho acarreta a modificação do processo produtivo, ao fragmentar as atividades e intensificar o distanciamento do trabalhador em relação ao produto final, redundando em perda da identidade com o objeto produzido e, diante da redução dos direitos trabalhistas (flexibilizados), precarizando suas condições de vida e de trabalho, posto que se submetem a quaisquer condições de trabalho (Ibidem, 2012).

A desregulamentação das relações comerciais e dos circuitos financeiros expressa a abertura externa para o livre movimento do capital internacional, facilitando sua expansão bem como os ataques especulativos contra as economias nacionais, uma vez que a tecnologia da comunicação contribuiu significativamente para o processo de crescimento excessivo das atividades financeiras (NETTO, 2012).

A privatização do patrimônio estatal atingiu diretamente a classe trabalhadora também na oferta de serviços e políticas sociais, resultando numa ofensiva mercantil dos serviços sociais, fragilizando a parcela da classe trabalhadora que não detém recursos suficientes para acessá-los via mercado (MOTA, 2009).

As determinações societárias em curso fortalecem esse processo, posto que a crise político-econômica que assola a sociedade brasileira na atual conjuntura favorece o aceleração dos processos de precarização do trabalho, conforme pontua Iamamoto (2015, p. 87):

Cresce o problema central do mundo contemporâneo, sob o domínio do grande capital financeiro em relação ao capital produtivo: o desemprego e a crescente exclusão de contingentes expressivos de trabalhadores da possibilidade de inserção ou re-inserção no mercado de trabalho, que se torna estreito em relação à oferta de força de trabalho disponível. Essa redução de emprego, aliada à retração do Estado em suas responsabilidades públicas no âmbito dos serviços e direitos sociais, faz crescer a pobreza e a miséria, passa a comprometer os direitos sociais e humanos, inclusive o direito à própria vida.

Desse modo, a ausência de vínculo empregatício, leia-se o crescimento da informalidade, constitui uma das principais características desse fenômeno que tem redesenhado a organização das relações sociais. Isso decorre do fato de que o capital financeiro demanda cada vez menos o trabalho estável, visto que dispõe de maneira crescente de formas diferenciadas de trabalho fragmentado e informal (ANTUNES, 1999). Ademais, é pertinente salientar que a ausência de vínculo empregatício carrega consigo a perda de direitos trabalhistas e de benefícios sociais arduamente conquistados ao longo da história de

resistência da classe trabalhadora, a exemplo do direito à alimentação, ao descanso, a férias, ao transporte, dentre outros.

Precárias condições de trabalho, redução salarial, exacerbadas jornadas e pressão psicológica para alcançar metas estabelecidas são alguns dos traços que representam o contexto da precarização social e do trabalho (ANTUNES, 1999). Assim, de acordo com Netto (2012) e Mota (2009), essas transformações são impulsionadas pelas mudanças no “mundo do trabalho”, caracterizadas pela reativação de formas de exploração aparentemente superadas, como por exemplo: salário por peça; trabalho infantil; empobrecimento e proletarianização da classe média, outrora melhor situados socialmente; terceirização dos serviços, ao instituir novas formas de trabalho precário marcadas pela alta rotatividade e pelo barateamento da força de trabalho; altos índices de desemprego, provocando uma modernização do exército industrial de reserva e conseqüentemente, o agravamento da pobreza e o padecimento dos segmentos menos favorecidos nos processos de pauperização e a perda da identidade de classe, enfraquecendo a organização de movimentos sociais classistas.

Ademais, tanto a revolução científica quanto a informacional desencadearam mudanças no processo produtivo, principalmente no que tange à substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto, o que refletiu significativamente na redução dos postos de trabalho, acentuando a ampliação dos trabalhos informais e temporários (NETTO, 2012).

Mudanças na organização da classe trabalhadora também foram identificadas nessa nova configuração da sociedade burguesa, tendo em vista que os movimentos sociais se depararam com sua capacidade político-organizativa comprometida. Eis aqui um dos principais desafios da classe trabalhadora na atualidade: articular formas para se reorganizar frente à supressão e/ou redução dos direitos e das garantias sociais. Contudo, mesmo diante dos retrocessos postos à classe trabalhadora, identificam-se movimentos de resistência que, apesar de fragilizados pela ameaça da classe dominante, se posicionam em defesa dos direitos arduamente conquistados (Ibidem, 2012).

Vale ressaltar que as relações sociais sob a lógica do capital são determinadas pelas relações de produção e estas tendem a naturalizar as formas de desigualdades e a exploração próprias desse sistema, sendo apresentadas de maneira mascarada ao trabalhador. Assim, quanto mais desenvolvido for o modo de produção capitalista, mais modificadas serão as relações sociais, em razão do processo de alienação desumanizá-las. Portanto, é pertinente salientar que as relações sociais baseadas na forma de sociabilidade instaurada por esse sistema, encontram-se revestidas de competitividade e disputa por poder, acirrando o processo de barbarização social (IAMAMOTO, 2007).

Outrossim, é de suma importância destacar as alterações no “mundo do trabalho” que, apesar de se diferenciarem da financeirização, estão imbricadas no mesmo processo de estratégias para saída da crise, sejam elas: a implantação tecnológica no processo produtivo, que vem tanto substituir o trabalhador vivo, quanto desqualificar uma parcela dos trabalhadores ao exigir uma maior qualificação e a capacidade de desenvolver várias funções; o barateamento da força de trabalho pressionado pelo excessivo número de desempregados; a fragmentação da produção, impulsionando a perda do controle do resultado final daquilo que foi produzido pelo trabalhador, dentre outras (MOTA, 2009).

Até aqui foi possível identificar que as transformações societárias decorrentes da crise estrutural do capital implicaram em alterações contínuas e crescentes no “mundo do trabalho” que, por sua vez, vêm interferindo nas relações sociais, afetando drasticamente a qualidade de vida dos brasileiros e apontando desafios nas formas de sociabilidade.

Posto isso, faz-se necessário ressaltar que a dinamicidade da realidade social vivenciada pela classe trabalhadora na atualidade tem contribuído para a reprodução de processos de adoecimento físico e mental, haja vista que os trabalhadores têm se submetido cada vez mais a atividades fragmentadas com carga horária exaustivas para poder garantir condições mínimas de sobrevivência. Assim, o adoecimento físico é marcado pelo crescimento do número de acidentes no trabalho, em razão da falta de equipamentos de proteção individuais e coletivos e o adoecimento mental, dentre as causas mais comuns destaca-se: estresse, ansiedade e depressão, que apesar de não ser objeto da nossa reflexão, merece destaque.

O contexto da redução de postos de trabalho decorrente do processo de reestruturação produtiva em curso aponta não somente para o empobrecimento da população desempregada, mas também para uma sobrecarga física e mental dos trabalhadores ativos que se encontram pressionados a cumprir metas definidas pelo empregador. A construção dessa análise é sustentada pela constatação de consequências indesejáveis à saúde dos trabalhadores, a exemplo de estresse, perda da autoestima, desgaste físico, falta de alimentação e descanso em horários reservados, dentre outras (MACHADO; GIONGO; MENDES, 2016).

A precarização e a flexibilização caminham juntas em direção à terceirização, dado que conseguem reunir o nível de liberdade que o capital necessita para dominar a força de trabalho, ao passo que os contratos de trabalho são flexibilizados e as responsabilidades são transferidas a outrem. Emerge nesse sentido, um novo proletariado com menor poder de barganha em substituição ao proletariado estável e especializado (ANTUNES; ALVES, 2004).

Nessa perspectiva, torna-se indispensável enfatizar que a precarização e desproteção do trabalho marcante no atual cenário econômico e político brasileiro conta ainda com medidas que vem desmontando o arcabouço legal de proteção aos direitos trabalhistas, numa tentativa de adequá-lo às novas relações de trabalho, medidas essas expressas na alteração de artigos da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), com destaque na Lei nº 13.467/2017, Lei nº 6.019/74, Lei nº 8.036/90 e Lei nº 8.212/91. Em síntese, frente a essas alterações, o trabalhador passará a negociar suas férias com o empregador, podendo tê-la fracionada em três períodos; mulheres grávidas poderão trabalhar em ambientes insalubres, a contribuição sindical será opcional, dentre outros retrocessos que marcam o cenário contemporâneo (DIEESE, 2017).

Vale salientar que o ataque a legislação trabalhista é fundamentado pela falácia de que a mesma necessita ser atualizada, uma vez que apontam-na como obsoleta. No Brasil, tal discurso ganha materialidade a partir da aprovação da Lei da Terceirização (nº 13.429), aprovada em 31 de março de 2017. Em resumo, essa nova legislação desobriga as empresas contratantes de cumprirem com suas responsabilidades sinalizando uma maior fragilidade no vínculo dos terceirizados, a exemplo de baixa remuneração, ausência de benefícios trabalhistas e contrato sem vínculo empregatício.

De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD/2019), o percentual de indivíduos desocupados no Brasil apresentou crescimento quando se analisa de forma comparativa o trimestre de outubro a dezembro de 2018 em relação a janeiro a março de 2019. O mesmo ocorreu com o trimestre de outubro a dezembro de 2016 quando comparado ao de janeiro a março de 2017 que apresentou um crescimento de 1,7%, como é possível constatar na Fig. 1 que segue.

Taxa de Desocupação – Brasil – 2012/2019

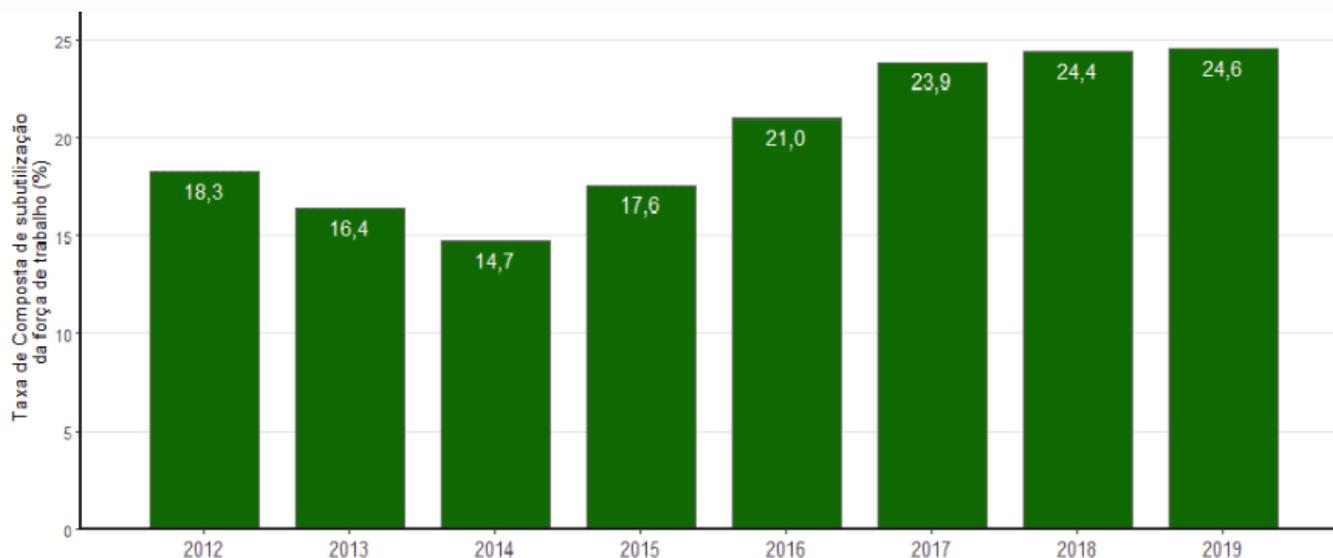
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
nov-dez-jan		7,2	6,4	6,8	9,5	12,6	12,2	12,0
dez-jan-fev		7,7	6,7	7,4	10,2	13,2	12,6	12,4
jan-fev-mar	7,9	8,0	7,2	7,9	10,9	13,7	13,1	12,7
fev-mar-abr	7,7	7,8	7,1	8,0	11,2	13,6	12,9	12,5
mar-abr-mai	7,6	7,6	7,0	8,1	11,2	13,3	12,7	12,3
abr-mai-jun	7,5	7,4	6,8	8,3	11,3	13,0	12,4	12,0
mai-jun-jul	7,4	7,3	6,9	8,5	11,6	12,8	12,3	11,8
jun-jul-ago	7,3	7,1	6,9	8,7	11,8	12,6	12,1	
jul-ago-set	7,1	6,9	6,8	8,9	11,8	12,4	11,9	
ago-set-out	6,9	6,7	6,6	8,9	11,8	12,2	11,7	
set-out-nov	6,8	6,5	6,5	9,0	11,8	12,0	11,6	
out-nov-dez	6,9	6,2	6,5	8,9	12,0	11,8	11,6	

Fonte: IBGE (2019).

Desse modo, compreende-se que o elevado percentual de desemprego tende a pressionar os indivíduos desocupados a buscarem diferentes formas de inserção no mercado, recaindo por sua vez, no fortalecimento do discurso do empreendedorismo e do trabalho autônomo para garantir o acesso a uma renda mínima que supra as necessidades imediatas.

Ao analisar o percentual da subutilização da força de trabalho ilustrado na Fig. 2, percebe-se que a partir do trimestre de janeiro a março de 2016, quando comparado com os três anos seguintes, houve um crescimento contínuo do número de pessoas sem ocupação e das subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas. Esse fenômeno chama atenção para as razões pelas quais o aumento foi provocado, visto que o período analisado foi e continua sendo atualmente marcado pela informalidade e flexibilização das relações trabalhistas.

Taxa Composta de subutilização da força de trabalho – trimestres de janeiro a março – 2012/2019 – Brasil (%)



Fonte: IBGE (2019).

Portanto, como ficou evidente nas análises anteriores, é notório que a realidade do trabalhador brasileiro é marcada por um cenário de perda de direitos trabalhistas e de insegurança no quesito trabalho, em virtude do elevado índice de desemprego e das dificuldades para acessar o mercado formal de trabalho. Em resposta ao desemprego, tem-se a intensificação da precarização do trabalho materializada nas alterações sofridas pela legislação trabalhista que sinaliza sérios riscos para os trabalhadores.

Contudo, embora o cenário de precarização do trabalho não seja um elemento novo nos moldes do capitalismo, na contemporaneidade este assume centralidade na lógica de dominação e acumulação, uma vez que o processo de produção é caracterizado pela redução de custos e elevação da produtividade. No entanto, salienta-se a necessidade de manutenção de uma legislação trabalhista de cariz mais protetivo, que venha assegurar aos trabalhadores brasileiros um nível mínimo de qualidade de vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ciente do que foi exposto, salienta-se que o processo de reestruturação do sistema capitalista ocasionou transformações no “mundo do trabalho” que impactou a vida dos trabalhadores nos âmbitos físico, psicológico e financeiro. Em vista disso, tal processo requisitou alterações que facilitassem o progresso econômico, as quais resultaram na destituição de direitos trabalhistas e sociais outrora assegurados pelo Estado.

Desse modo, frente à expansão do modelo de produção capitalista, emergiram transformações no “mundo do trabalho”, dentre as quais destacam-se: flexibilização do processo produtivo, privatização, terceirização, precarização e intensificação da exploração da força de trabalho.

Nessa perspectiva, ressalta-se que o avanço do projeto neoliberal provocou mudanças societárias que atingiram diretamente todas as dimensões da vida humana, exacerbando a desigualdade social e precarizando as condições de vida dos indivíduos mediante a ampliação do trabalho temporário e precarizado, a destituição de direitos sociais e o recrudescimento dos processos de pauperização absoluta e relativa.

As mudanças societárias pontuadas nesse processo são acompanhadas por alterações no quadro da estratificação social da sociedade burguesa, visto que as transformações em curso envolvem a totalidade social, modificando tanto a produção e reprodução das classes, quanto a sua capacidade de identificação e reconhecimento enquanto classe.

Destarte, enfatiza-se a insegurança como aspecto central nos processos de precarização do trabalho, dado que, diante do crescimento da informalidade e do desemprego estrutural, os trabalhadores sentem-se pressionados pela falta de oportunidades e acabam muitas vezes sendo culpabilizados pelo não ingresso no mercado formal de trabalho, o que, inclusive, impacta sua saúde, causando-lhes complicações físicas e/ou psicológicas, ao que se soma a reprodução das formas de desigualdades que se acentuam frente às novas exigências do mercado.

Sendo assim, compreende-se que os desdobramentos do sistema capitalista sob o trabalho têm recaído principalmente sobre as conquistas trabalhistas que levaram décadas para serem alcançadas, cuja flexibilização representou para o capital a possibilidade de ampliar sua acumulação e garantir novas formas de exploração em busca de expansão econômica e redundou em maior precarização do trabalho e da vida para o trabalhador, engendrando-lhe um cenário desafiador.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

_____; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. *Educação & Sociedade*, Campinas, vol. 25, n. 37, p. 335-351, maio/ago. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v25n87/21460.pdf>> Acesso em: 30 ago 2019.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25315-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-11-8-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-24-6-no-trimestre-encerrado-em-julho-de-2019>> Acesso em: 3 ago 2019.

DIEESE. **A Reforma Trabalhista e os impactos para as relações de trabalho no Brasil**. Nota Técnica número 178. São Paulo: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Maio, 2017. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec178reformaTrabalhista.html>> Acesso em: 25 ago 2019.

HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. Tradução de João Alexandre Pechanski. São Paulo: Boitempo, 2011.

HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos**: o breve século XX (1914-1991). Tradução de Marcos Santarrita. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 26 ed. São Paulo, Cortez, 2015.

_____. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo, Cortez, 2007.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**. Florianópolis, v. 10, n. especial, p. 37-45. 2007.

MACHADO, Fabiane Konowaluk Santos; GIONGO, Carmem Regina; MENDES, Jussara Maria Rosa. Terceirização e Precarização do Trabalho: uma questão de sofrimento social. **Revista Psicologia Política**, São Paulo, v. 16, n. 36, p. 227-240, mai/ago. 2016.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Coleção Os economistas).

MOTA, Ana Elizabete. Crise Contemporânea e as transformações na produção capitalista. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 58-77.

NETTO, José Paulo. Crise do capital e consequências societárias. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 111, p. 413-429, jul/set. 2012.

_____. Uma face contemporânea da barbárie. In: III ENCONTRO INTERNACIONAL CIVILIZAÇÃO OU BARBÁRIE. 3: O agravamento da crise estrutural do capitalismo: o socialismo como alternativa à barbárie. Portugal. **Anais...** Portugal, 2010. p. 1-39. Disponível em: <<http://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/3436/2657>> Acesso em: 29 ago 2019.

_____; BRAZ, Marcelo. As crises e as contradições do capitalismo. In: _____. **Economia política: uma introdução crítica**. Biblioteca Básica do Serviço Social, vol. 1. Cap. 7. São Paulo: Cortez, 2009. p. 169-180.